ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	CLAUDIO VIEIRA CASTRO
Processo:	2021752
N° Registro	2021648
Válido até:	25/08/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	196.430.981-68
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ANA AMÉLIA CARVALHO REZENDE NOGUEIRA
ENDEREÇO:	AVENIDA BR158, SN, KM 86 MARGEM ESQUERDA, ZONA RURAL - PIRANHAS (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	196.430.981-68
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA CANAÃ
ENDEREÇO:	RODOVIA GO 515 A BOM JARDIM KM 7 - MUNICÍPIO BALIZA-GO, BALIZA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	196.430.981-68
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ANA AMÉLIA CARVALHO REZENDE NOGUEIRA

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
GUILHERME DALL'AGNOL	029.732.641-46	1014709113 DGO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

VEDAÇÕES:

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

CONDICIONANTES GERAIS:

O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL.
PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.

VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADAS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

IMPLEMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MÉTODO DE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO ÓRGÃO COMPETENTE.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL/REGISTRO.

PROMOVER A DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS A RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DE PECUÁRIA EM SISTEMA EXTENSIVO E SEMIEXTENSIVO E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

AS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTERNAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
O USUÁRIO SOMENTE PODERÁ MANTER A ATIVIDADE QUE UTILIZA ÁGUA NOS ESTRITOS LIMITES E PARA A FINALIDADE PREVISTA NA OUTORGA, DISPENSA DE OUTORGA OU OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	
O INDEFERIMENTO DEFINITIVO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA/REGISTRO, IMPLICA NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRESENTE LICENÇA/REGISTRO, DEVENDO O USUÁRIO COMUNICAR À SEMAD, NO PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS AS PROVIDÊNCIAS PARA O DESCOMISSIONAMENTO DA ATIVIDADE QUE ENVOLVE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.	

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREAS OCUPADAS COM PECUÁRIA — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.1971486952127, -52.497918695782	2: -16.1990885696334, -52.4975411730568	3: -16.1990899908571, -52.4975331263672	4: -16.2052247963653, -52.4965497430668
5: -16.2055010313555, -52.4866240005565	6: -16.200890937176, -52.4872784748456	7: -16.2009768984303, -52.4867838111581	8: -16.2010786888349, -52.4863124117005
9: -16.2020583771764, -52.4805876038074	10: -16.2017450577631, -52.4790562736433	11: -16.2023066291957, -52.4789588548855	12: -16.202307442666, -52.4796177526931
13: -16.2025163162391, -52.4797975857674	14: -16.2027811875877, -52.4797619611935	15: -16.2029721086824, -52.4797165250395	16: -16.2031376828882, -52.4799365359995
17: -16.2033278519664, -52.4807513262619	18: -16.203444563996, -52.4810184888638	19: -16.203374787907, -52.4812007332294	20: -16.203746148653, -52.4813892698103
21: -16.2039548822985, -52.4812651961505	22: -16.2036411773729, -52.4800998191927	23: -16.2035271594056, -52.47933021407	24: -16.2036258819402, -52.4791280212303
25: -16.2034981456071, -52.4788357326018	26: -16.2035180419453, -52.4786960408849	27: -16.2038836389323, -52.4786539887495	28: -16.2040176184333, -52.4787171691575
29: -16.2043845982968, -52.4785763709002	30: -16.204393619756, -52.478575265579	31: -16.2043966198419, -52.4785748465413	32: -16.204405598898, -52.4785734376359
33: -16.2057755250281, -52.4783347464009	34: -16.2070060551828, -52.4781836965595	35: -16.2069120216615, -52.4783950965704	36: -16.2068599907768, -52.4787289117246
37: -16.2068493519925, -52.4787511874224	38: -16.2067744523849, -52.4789296561341	39: -16.2067644215694, -52.4791631398106	40: -16.206926435724, -52.4793121517035
41: -16.2073243617797, -52.4790965047766	42: -16.2074982674899, -52.4786072025542	43: -16.2077984549304, -52.4782633845127	44: -16.2087835389183, -52.4783175372309
45: -16.2090156051645, -52.4785441237147	46: -16.20922581809, -52.4788561015639	47: -16.2095734745224, -52.4790080503273	48: -16.2102560519053, -52.479046618047
49: -16.2104505115517, -52.4787814780062	50: -16.210907527835, -52.4790202921698	51: -16.2154774450994, -52.4804466731149	52: -16.2166631958813, -52.4808302342169
53: -16.2177249733949, -52.4870726424461	54: -16.2240046971353, -52.4881540407188	55: -16.2234561661102, -52.4889728112371	56: -16.2229054810983, -52.4893700027677
57: -16.2226830762403, -52.4898246120302	58: -16.2223823075733, -52.4902711358617	59: -16.2216824092585, -52.4900219434657	60: -16.2214226936922, -52.490200230508
61: -16.2210627781039, -52.4910982450554	62: -16.2212153538402, -52.4913422836482	63: -16.2212133116855, -52.4915620122987	64: -16.2209837053138, -52.491936410485
65: -16.2204672648813, -52.4915676978488	66: -16.220227343712, -52.4919617811234	67: -16.2200103185582, -52.4925470489758	68: -16.2199772876168, -52.4928214850757

69: -16.2192348196088, -52.4921223328751 | 70: -16.2189396603767, -52.4924560866814 | 71: -16.2187111179375, -52.4922975224761 | 72: -16.2182377758865, -52.4928920106687
73: -16.2179992566405, -52.4934823922419 | 74: -16.2179469123658, -52.4936629477592 | 75: -16.2185495596761, -52.4938219253826 | 76: -16.2187061376757, -52.4939290416213
77: -16.2189877358007, -52.4939260776455 | 78: -16.2194835844653, -52.4943385155396 | 79: -16.2192258831591, -52.4944629446594 | 80: -16.2187246180608, -52.494826356232
81: -16.2187126965522, -52.494850867505 | 82: -16.2186455880991, -52.4953454720101 | 83: -16.2198859641828, -52.4958768347489 | 84: -16.2200266594293, -52.4957934189773
85: -16.2202340779802, -52.4954180525061 | 86: -16.2202092988738, -52.4951775795697 | 87: -16.2203965311996, -52.4947917895577 | 88: -16.2205096914467, -52.4948699438104
89: -16.2209059368488, -52.4950443955249 | 90: -16.2211356924924, -52.4946951602416 | 91: -16.2214226260386, -52.4948378250775 | 92: -16.2214681889892, -52.4948359238535
93: -16.2215251433361, -52.4948334537866 | 94: -16.2221792367159, -52.4945965822296 | 95: -16.2227603745167, -52.4949146150865 | 96: -16.2228038769193, -52.4949358033781
97: -16.2228580677121, -52.494979241952 | 98: -16.2232351262711, -52.4951446649831 | 99: -16.2239032066815, -52.4945515925711 | 100: -16.2246426782946, -52.4952038383503
101: -16.2245934201446, -52.4958070089662 | 102: -16.2247286718729, -52.4977731918721 | 103: -16.2245948639755, -52.4991115339084 | 104: -16.2245945548862, -52.4991936626176
105: -16.2245681153436, -52.4999041110162 | 106: -16.224410141413, -52.5012711711124 | 107: -16.2252505764734, -52.5028245642021 | 108: -16.2258540923348, -52.5036939557184
109: -16.2258903694352, -52.504874379234 | 110: -16.2260657011374, -52.5067714698489 | 111: -16.2258872759704, -52.5076399748656 | 112: -16.225615732705, -52.5081182537428
113: -16.22563549972, -52.5121980201739 | 114: -16.2257764269636, -52.5127894486061 | 115: -16.2254429253738, -52.5131339467223 | 116: -16.2253854951687, -52.51371001465
117: -16.2252937512118, -52.5145477404778 | 118: -16.2251360382254, -52.5143842373374 | 119: -16.2251362467528, -52.5143676818144 | 120: -16.2251018468084, -52.5135016780043
121: -16.2241799789155, -52.5143431588664 | 122: -16.2241798600997, -52.5143598085382 | 123: -16.2246329212321, -52.5154598743306 | 124: -16.2251739143098, -52.5162686704197
125: -16.2255914821614, -52.5181598484287 | 126: -16.2257391533664, -52.5179201066442 | 127: -16.2257227386154, -52.5170687377322 | 128: -16.225722679589, -52.517051712415
129: -16.2254814952651, -52.5154542998858 | 130: -16.2258057913378, -52.514994583676 | 131: -16.2265218691924, -52.5150404721162 | 132: -16.2268325184711, -52.5146819564916
133: -16.2268161594189, -52.5146821120066 | 134: -16.2275042832581, -52.5144914000157 | 135: -16.227912478499, -52.5135711453533 | 136: -16.2277145348739, -52.5130293206193
137: -16.2277638865044, -52.5130283880579 | 138: -16.2280440284063, -52.5130061133327 | 139: -16.2286053974081, -52.5131008601882 | 140: -16.2292982733681, -52.5128392705723
141: -16.2302111168941, -52.5137188371843 | 142: -16.2310963843722, -52.51402972287 | 143: -16.2314975495627, -52.5145376586346 | 144: -16.2325635332234, -52.5149417023817
145: -16.2329449650321, -52.5154663311966 | 146: -16.2326274202956, -52.5161318225668 | 147: -16.2321806103851, -52.5166367313464 | 148: -16.2316068781632, -52.5173612466774
149: -16.232538052876, -52.5179242363055 | 150: -16.2325129374158, -52.5187607246856 | 151: -16.2317929628624, -52.520200036231 | 152: -16.2301376507492, -52.520561411681
153: -16.2293582228576, -52.520536824157 | 154: -16.228175535014, -52.5203516296378 | 155: -16.2262247257312, -52.5197386941507 | 156: -16.2258326496899, -52.5195169509207
157: -16.2258547383978, -52.5187417407924 | 158: -16.2249647424921, -52.5186127494684 | 159: -16.2250257610354, -52.518293611885 | 160: -16.2247459237962, -52.5179484695108
161: -16.2239540077454, -52.5176369306874 | 162: -16.2235562652679, -52.5174078305701 | 163: -16.2236315853577, -52.5171926887907 | 164: -16.2235811946071, -52.5168970966511
165: -16.22304676905, -52.5168833227096 | 166: -16.2224125052307, -52.5169755677248 | 167: -16.2222382668261, -52.5168534526171 | 168: -16.2224428272159, -52.5163747291538
169: -16.222461878516, -52.5163645853956 | 170: -16.2218516080644, -52.5157272000163 | 171: -16.2226233897896, -52.5143506504286 | 172: -16.2226374548787, -52.5142920136615
173: -16.2226655163046, -52.5142477022349 | 174: -16.225043536496, -52.5096473785353 | 175: -16.2245431394446, -52.5085018729579 | 176: -16.2246996638937, -52.5082611626984
177: -16.2244609666903, -52.5081234272192 | 178: -16.2243333092405, -52.5079138546168 | 179: -16.2231291686674, -52.5086225319077 | 180: -16.2210052862623, -52.5084522957317
181: -16.2211699635743, -52.5082470101873 | 182: -16.2216138110592, -52.5081689144485 | 183: -16.2216927722021, -52.5079183562516 | 184: -16.2220537277411, -52.5077663855103
185: -16.2222487045869, -52.5074940722665 | 186: -16.2224335080936, -52.5074198030637 | 187: -16.2229910254919, -52.507115823638 | 188: -16.2233052558791, -52.5070657370309
189: -16.223339146916, -52.5070657142446 | 190: -16.2239420280133, -52.506736914687 | 191: -16.223467422615, -52.5067556612843 | 192: -16.2232916285032, -52.5068466505136
193: -16.2228869196604, -52.5068857595644 | 194: -16.2223978014579, -52.5072809556622 | 195: -16.2221009315965, -52.5073680694065 | 196: -16.2218960393168, -52.5075349791264
197: -16.2218343028704, -52.5077017619372 | 198: -16.2214493113714, -52.507916783805 | 199: -16.221134826456, -52.5078245904622 | 200: -16.2207788246714, -52.5080043799836
201: -16.2203797536783, -52.5082548386837 | 202: -16.2202068095088, -52.5076393323368 | 203: -16.2203164287498, -52.5071184882316 | 204: -16.2206228972863, -52.5069141870276
205: -16.2203440220749, -52.5068725916483 | 206: -16.2199816445604, -52.5066520724612 | 207: -16.2197673408048, -52.5061841420312 | 208: -16.219767444905, -52.5061567353687
209: -16.2199999356753, -52.5056409407825 | 210: -16.220147275748, -52.5057389689112 | 211: -16.2202015546745, -52.5056040275554 | 212: -16.2203503612515, -52.5052277200005
213: -16.2206415122551, -52.5050166579023 | 214: -16.220812914334, -52.5050478931525 | 215: -16.22091825124, -52.5048752676178 | 216: -16.2213097736226, -52.5049114487988
217: -16.2215431482506, -52.5049972219721 | 218: -16.2214654027078, -52.5048474324451 | 219: -16.2217879826297, -52.5046394136691 | 220: -16.2220447847777, -52.5044163957275
221: -16.2227209486141, -52.5042162988658 | 222: -16.2228344946305, -52.5039947174081 | 223: -16.2217878321559, -52.5043164126393 | 224: -16.2210641086745, -52.5046088469261
225: -16.2202987766839, -52.5049190166729 | 226: -16.2198071939152, -52.5055220823762 | 227: -16.2193929981507, -52.505955769971 | 228: -16.219560126003, -52.5063855501632
229: -16.2199132752042, -52.5069385358793 | 230: -16.2196460736363, -52.5074166481029 | 231: -16.2195000039586, -52.5084121184677 | 232: -16.2177418068493, -52.5083398979036
233: -16.2180359217161, -52.50600732028 | 234: -16.218365611225, -52.5036139700493 | 235: -16.2178759059792, -52.5037055483883 | 236: -16.2175993424161, -52.5047278046107
237: -16.217130700433, -52.5047084379365 | 238: -16.2169786159329, -52.5057510906148 | 239: -16.2166345744529, -52.5063981071518 | 240: -16.216506439973, -52.5069685643822
241: -16.2161319522766, -52.5080971649042 | 242: -16.215913046344, -52.5082266406778 | 243: -16.2158596160777, -52.5088522707966 | 244: -16.2160858344822, -52.5091125612459
245: -16.2157530361123, -52.5118035612105 | 246: -16.2151610544674, -52.5136331462084 | 247: -16.2153289184435, -52.5139448822251 | 248: -16.214998868643, -52.5152999132574
249: -16.2112389972979, -52.5158686690582 | 250: -16.2059504574924, -52.5181419316269 | 251: -16.2058463016443, -52.5163696169633 | 252: -16.2065093108815, -52.5156782687613
253: -16.2070394810102, -52.5154465297228 | 254: -16.2073589881292, -52.5154519005045 | 255: -16.2075670747516, -52.5152380179367 | 256: -16.2078485561961, -52.5147913541722
257: -16.2079829934498, -52.5147841523155 | 258: -16.2082326211805, -52.5148076518664 | 259: -16.2085451980017, -52.5146767843492 | 260: -16.208841704484, -52.5143343685504
261: -16.2089292566895, -52.5138288185554 | 262: -16.2096252329383, -52.5130704021207 | 263: -16.2100321187475, -52.5129359831734 | 264: -16.2101519262137, -52.5128387781509
265: -16.2103237212997, -52.5125700751014 | 266: -16.2111147862483, -52.5120803794239 | 267: -16.2108330254699, -52.5104852851413 | 268: -16.2105874952943, -52.5102917293722
269: -16.2100651173235, -52.5107630280187 | 270: -16.2096349350589, -52.5116956929164 | 271: -16.2093948949006, -52.5121505344952 | 272: -16.2090708240932, -52.5125396459311

273: -16.208472042566, -52.5132071421016	274: -16.2077886924144, -52.5138233126384	275: -16.2067862851604, -52.5144805080652	276: -16.2061266538394, -52.5149427128233
277: -16.2058923058478, -52.5150495618536	278: -16.2055686419555, -52.51490502748	279: -16.2054135541146, -52.514518022688	280: -16.2050447264507, -52.514052043166
281: -16.2047519396327, -52.5139129893391	282: -16.2043406856351, -52.5134068530395	283: -16.2041802450964, -52.5130460087885	284: -16.2040810183399, -52.5129281383118
285: -16.2041037777806, -52.5126755882228	286: -16.203921061571, -52.5123294781284	287: -16.2038387591576, -52.5122230320233	288: -16.2038313215548, -52.5117474864183
289: -16.2038448255041, -52.5114080287404	290: -16.2036319523386, -52.5108432744818	291: -16.2030987047575, -52.5102065295821	292: -16.2030356009589, -52.5104511049141
293: -16.2029275128785, -52.5113913140323	294: -16.2027656012013, -52.5119443543215	295: -16.202785464989, -52.5120680031642	296: -16.2037755478436, -52.5143133226641
297: -16.2043871962146, -52.5162313083899	298: -16.1997761049862, -52.5164676002672	299: -16.1985069383544, -52.5165126335663	300: -16.1984858254458, -52.5032115304673
301: -16.1971486952127, -52.497918695782	302: -16.2228892093649, -52.4998774886745	303: -16.2229185528558, -52.4996129855108	304: -16.2229157648108, -52.4991889361042
305: -16.2228048306565, -52.4991310356443	306: -16.2227813513097, -52.4994482475735	307: -16.2224700715614, -52.4992982816746	308: -16.2219346515409, -52.4986247488347
309: -16.2219118559814, -52.498422899649	310: -16.2223745051393, -52.4983056358681	311: -16.2222465197542, -52.498025818409	312: -16.2214906647704, -52.4981852044361
313: -16.2212697784398, -52.4986214967307	314: -16.2207996657092, -52.4986182213495	315: -16.220599109767, -52.4984406593032	316: -16.2203745740921, -52.4986385784134
317: -16.2202456479968, -52.498799242589	318: -16.220170382966, -52.4991677870086	319: -16.2202876509267, -52.4995188929194	320: -16.2202039396337, -52.4997652082462
321: -16.220647940252, -52.5000360977006	322: -16.2206708107507, -52.5000353354414	323: -16.2208531695532, -52.5002171577256	324: -16.2208532070326, -52.5002246413317
325: -16.2209357369489, -52.5001839208912	326: -16.221394202953, -52.5002110585257	327: -16.2215825123634, -52.5001007954846	328: -16.2219815126142, -52.5001021329616
329: -16.2223859865418, -52.5001857356073	330: -16.2223928567273, -52.5001855070066	331: -16.2225650590676, -52.5003465813657	332: -16.222578799438, -52.5003461241762
333: -16.2227912367017, -52.5003129353228	334: -16.223071555901, -52.5006746359875	335: -16.2232358835589, -52.5005306091445	336: -16.2228892093649, -52.4998774886745
337: -16.2188431274008, -52.5054113951298	338: -16.2191352143458, -52.5052212949133	339: -16.219332594272, -52.5042907553502	340: -16.2195629891146, -52.5042614489749
341: -16.2198622341285, -52.5035711438317	342: -16.2204251572148, -52.5033071395164	343: -16.2206253010553, -52.5029807958178	344: -16.2204810461625, -52.5029701603016
345: -16.2202689819527, -52.5030527386615	346: -16.2201914885026, -52.5023564854385	347: -16.2203477650128, -52.5016517148088	348: -16.2207241373808, -52.5006099902281
349: -16.2211398599587, -52.5006237091851	350: -16.2216243494413, -52.5007537540031	351: -16.2220064101523, -52.5007095030415	352: -16.2219852716096, -52.5006187006696
353: -16.2215282413556, -52.5005802542037	354: -16.2206800224501, -52.5004582125169	355: -16.2196825152758, -52.5009862739134	356: -16.2188431274008, -52.5054113951298

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **NHWPSXWPSZFC2AC**

Documento emitido em: **25 de Agosto de 2021 às 18:00:03**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=NHWPSXWPSZFC2AC**